

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 03-12-2018.

---

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Elizandro Sabino, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Roberto Robaina e Rodrigo Maroni. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 051/17, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 015, 017, 018 e 019/18, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 071, 133 e 147/18, os Projeto de Lei do Executivo nº 014 e 015/18, este discutido por Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Mauro Pinheiro, e os Projetos de Resolução nºs 014 e 036/18. Também, Fernanda Melchionna pronunciou-se em período de Pauta. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Valter Nagelstein, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Às dezesseis horas e vinte e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Ricardo Gomes, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 188/17 (Processo nº 1455/17), após ser discutido por Fernanda Melchionna, Felipe Camozzato, Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol e Comandante Nádia. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Fernanda Melchionna, solicitando alteração na ordem de apreciação de emendas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 188/17. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 188/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 188/17. Em continuidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo em verificação solicitada por Valter Nagelstein. Em Votação Nominal, foi aprovado, em 2º Turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 012/17 (Processo nº 2355/17), por trinta e três votos SIM, após ser encaminhado à votação por Felipe Camozzato e Adeli Sell, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes,

Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Após, foi constatada a existência de quórum deliberativo em verificação solicitada por Cassio Trogildo. Em Votação Nominal, foi aprovado, em 2º Turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/18 (Processo nº 0757/18), por vinte e nove votos SIM e dois votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Reginaldo Pujol e Aírto Ferronato, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Felipe Camozzato e Ricardo Gomes. Foi aprovado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 186/15 (Processo nº 1966/15). Na oportunidade, a Presidente declarou prejudicado o Recurso (Processo nº 1715/17) acessório ao Projeto de Lei do Legislativo nº 186/15. Foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 074/17 (Processo nº 0798/17). Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e vinte e três minutos às dezenove horas e quarenta e sete minutos, para a realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Às dezenove horas e quarenta e oito minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Passamos à

## **PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 1331/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 015/18**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Parceria Público-Privada para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, na forma da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, e altera a Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, que institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

**PROC. Nº 1334/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 017/18**, que inclui o art. 47-A e 47-B na Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre, determina o prazo de manifestação às solicitações de manejo da vegetação no município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1352/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 018/18**, que altera o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, estendendo a vigência da isenção para o serviço público de transporte coletivo por ônibus.

**PROC. Nº 1360/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 019/18**, que altera o inc. XXIX do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, estendendo a vigência da isenção para a Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (Ceasa) até 31 de dezembro de 2023.

**PROC. Nº 0787/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 071/18**, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que altera a ementa, o caput do art. 1º, as als. a e b do inc. III e os §§ 2º e 3º, todos do art. 2º da Lei nº 10.836, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 11.735, de 2014, alterando a nomenclatura de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público.

**PROC. Nº 1298/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 133/18**, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Luiz Carlos Illafont Coronél.

**PROC. Nº 1324/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 147/18**, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

**PROC. Nº 1342/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 014/18**, que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1351/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015/18**, que autoriza o Executivo Municipal a indenizar servidores públicos municipais ativos e inativos, vinculados a estatutos próprios, pensionistas e agentes políticos do Município de Porto Alegre em caso de não pagamento da obrigação pecuniária relativa à gratificação natalina (13º salário) de 2018 até a data estabelecida no § 4º do art. 98 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores.

**PROC. Nº 0708/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/18**, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera o art. 49 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, estabelecendo que o processo será distribuído à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer e, após, será distribuído, conjuntamente, para todas as Comissões Permanentes relacionadas à matéria, que farão a análise simultânea do processo, cumprindo os respectivos prazos processuais.

**PROC. Nº 1323/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/18**, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Depósitos, Distribuidores e Comerciantes de Areia no Estado do Rio Grande do Sul (Sindareia).

**PROC. Nº 3137/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 051/17**, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui a Política de Sustentabilidade, Enfrentamento das Mudanças Climáticas e Uso Racional da Energia, cria o Programa de Premiação e Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências. Com Emenda nº 01.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL):** Boa tarde a todos e todas, fiz questão de discutir a Pauta, nós estávamos com o Grande Expediente previsto, mas me parece importante debater os trâmites e a possibilidade que, lamentavelmente, nós teremos em dezembro deste ano. Nós, obviamente, estamos muito preocupados com o conjunto de projetos, que são muito graves, que o governo manda aos 45 minutos do segundo tempo, e tentava fazer hoje uma Reunião Conjunta que apreciasse projetos dos mais diversos matizes e que têm impacto profundo sobre a Cidade e sobre a carreira dos municipais. O primeiro deles é do regime de trabalho, sobre o qual há uma balela sendo dita por aí de que o regime de trabalho de 40 horas não tem impacto nos servidores de carreira, que já estão, do Município de Porto Alegre. Não é verdade, porque nós tivemos, durante o ano de 2017, a tentativa de votar um projeto que extinguiu o regime de tempo integral e extinguiu a possibilidade depois de dois anos... e criava a possibilidade de, depois de dois anos, o governo usar o regime como elemento de chantagem com a categoria – chantagem! –, infelizmente, e, ao mesmo tempo, uma perda real. Com a extinção, o governo tentou – e eu falo aos vereadores –, a partir do PLE nº 019/18, tirar esses direitos da categoria, e boa parte – 22 vereadores desta Câmara – votou contra a tentativa de retirada dos direitos. O governo, não contente, foi ao Judiciário dizer que as 30 horas eram inconstitucionais, sendo que, durante 30 anos, os servidores fizeram concurso para uma carga horária de 30 horas e recebiam uma remuneração maior se trabalhassem para o povo da Cidade, devolvido em salário pelo atendimento ao público do povo de Porto Alegre. Pois bem, o governo manda este projeto, dizendo que agora o regime é de 40 horas, e, na prática,

extinguindo os regimes, a gratificação pelos regimes. Significa que aquilo de poder alterar os regimes em até dois anos, e não depois, poderá ser feito se o regime entrar em extinção, como eles querem fazer ao mexer no regime de trabalho, aumentando a carga horária, Ver. Paulinho, sem aumentar – sem aumentar – o salário dos servidores. O ataque é muito grave, ou o contrato temporário para professores. Muitos falaram aqui na tribuna: “Faltam professores no Município de Porto Alegre para defender o projeto”. E nós sabemos disso, a oposição tem denunciado isso nos últimos anos: há falta de professores em todas as áreas. Mas se tem concurso aberto, se há possibilidade de preencher o quadro de funcionários de carreira com professores concursados, por que o governo quer fazer contratos temporários? Para criar no Município de Porto Alegre a figura do contrato temporário para reduzir salários, para tirar direito dos trabalhadores e para poder perseguir aqueles que, com contrato, não podem fazer a intensidade da mobilização, da greve, da auto-organização, isso é muito grave! Assim como a possibilidade de privatização de parques, da qual falou o meu colega, Ver. Alex Fraga e o Ver. João Bosco; assim como a tentativa da retirada do meio passe e o direito dos idosos. Esses projetos o governo quer, aos 45 minutos do segundo tempo, colocar na Reunião Conjunta das Comissões, que é agora; agora é a discussão de Pauta dos projetos. E a CCJ não deu acordo, o que é muito importante que a CCJ siga mantendo a autonomia de não aceitar que projetos dessa natureza sejam votados na calada da noite do final do ano de 2018, sem passar pelas comissões, sem discutir com a cidade de Porto Alegre, sem ouvir, inclusive, o que a Câmara de Vereadores já disse em outros momentos, como: “Retirada de direitos, não”, quando votou o PL nº 019.

Então, nós queremos fazer o alerta, dizendo que, embora esses trâmites da Câmara sejam muito burocráticos, agora, nós vamos começar a votar o orçamento, que tem a emenda que fala da LDO, da questão do reajuste, tem um conjunto de emendas, e, teoricamente, tem que ser votado até quarta-feira. Mas tinha pedido de Reunião Conjunta das Comissões para hoje, que nós temos que ficar monitorando e atentos para que esse conjunto de maldades não entre hoje e nem na segunda-feira que vem, que tem novo pedido de Reunião Conjunta das Comissões. E esta reunião anula a tramitação da votação e pode colocar qualquer dia do final de dezembro ainda, na pauta de votação da Câmara de Vereadores, esse conjunto de maldades. Então, embora seja muito burocrático e seja, de fato, indignante estar sem a garantia do salário e do 13º salário aqui na Câmara de Vereadores, pressionando, vai ser muito importante estarmos conectados, mobilizados e lutando por direitos, porque, senão, infelizmente, o Marcheazan tentará impor um trator. Nós esperamos que esse trator seja derrotado, que a mobilização da categoria vença e que, sobretudo, a independência, a autonomia dos vereadores fale mais alto do que uma manobra de quinta categoria do governo!

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Sr. Presidente; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu quero até cumprimentar as lideranças e a presidência da Casa, porque, ao participar da discussão preliminar na nossa sessão ordinária, uma das minhas manifestações era no sentido de que fosse realizada hoje uma sessão extraordinária que permitisse o cumprimento do segundo momento de Pauta desses projetos aqui elencados, entre os quais destaquei o projeto sobre o qual se referiu a Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna. O que deixa muito clara a correção da nossa proposta até porque o que nós precisamos é nos posicionar sobre o assunto. Ninguém está pedindo, de antemão, que se vote favoravelmente ou contrariamente ao projeto porque ele é proposto pelo Marchezan e por isso ele tem que ser votado contra. Parece que é isso que se quer dizer. Eu acho que a proposta, a meu juízo, está bem redigida. Resolve, na prática, uma situação avassaladora para os nossos servidores municipais, que é passar o fim de ano sem receber os recursos advindos de um direito líquido e certo, que é receber o 13º salário. O Município não tem condição de pagar e criou esse mecanismo que não onera o servidor. Eu, particularmente, estou seriamente inclinado a votar favoravelmente. E eu digo que estou inclinado a votar favoravelmente porque antecipadamente eu não tenho posições inamovíveis. Poderá que alguém me diga que este projeto é ruim e me mostre que é ruim, que ele prejudica os servidores, e eu mudo de posição. Por que não? Em princípio, olhando o assunto da forma como eu estou olhando, o projeto é bom, é ótimo, merece ser aprovado o mais rápido possível para que produza os seus efeitos. Não obstante, para isso, é preciso que ele tenha condições de ser analisado por este plenário. E o mínimo que precisa acontecer é cumprir este segundo dia de Pauta, esse segundo momento de Pauta. Renova a colocação para, sim, ele ir à consideração da Comissão de Constituição e Justiça ou da Reunião conjunta das Comissões, como está se admitindo a hipótese e, com isso, evidentemente, fique regimentalmente preparado às condições necessárias, ao exame e objetivo da matéria. Era essa, Sr. Presidente, a manifestação que me cabia prazerosamente fazer no encaminhamento dessa matéria que aqui está elencada. Eu disse que tem várias outras matérias importantes que serão beneficiadas para a nossa decisão, muitas das quais de origem legislativa. A proposta, por exemplo, do Ver. Cassio Trogildo, eu acho excelente, tem a minha absoluta solidariedade e eu quero vê-la votada e aprovada no curso deste ano para benefício, repito, do bom funcionamento da Casa, que ficará mais ágil, na medida em que se aplique essa alteração do Regimento. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Presidente, também quero tratar do 13º salário - empréstimo e parcelamento. Primeiro, essa institucionalização do parcelamento ainda não nos convenceu, porque as informações da Fazenda, segundo

técnicos da Fazenda, segundo os técnicos da Fazenda estadual, segundo ex-secretários da Fazenda, é possível visualizar todo o ingresso do ano inteiro, é possível planejar e projetar as receitas e as despesas do ano inteiro. O que está nos parecendo é que a Prefeitura projetou um parcelamento e não priorizou o pagamento de pessoal. Por quê? Para manter o cenário das contas desequilibradas, para pressionar aumento de IPTU, para pressionar alteração de carreira. Só pode ser isso! Ou é um descuido muito grande do prefeito que passa um atestado de incompetência, porque está terminando o segundo ano do prefeito Marchezan e não tem uma sinalização de que ele colocou as suas contas em dia, de que ele construiu algum mecanismo, alguma estratégia, alguma economia, alguma perspectiva para a cidade de Porto Alegre. Não foi capaz! Ao contrário: é uma vergonha! No final de semana eu vi a Band News fazendo matéria com dona de prédio, com corretora de imóveis tentando vender um imóvel e a Prefeitura não consegue lançar uma guia de ITBI. Não consegue, está com problemas no pessoal da Fazenda. Não consegue o mínimo dos mínimos, buscar receita de ITBI. Então, dois anos depois, é um atestado de incompetência. E eu vou afirmar: é um atestado de incompetência ter que mandar para cá um projeto, de novo, parcelando 13º salário, pegando empréstimo. É um atestado de incompetência que tem consequências. E tem tempo, vereadores e vereadoras! O Município deveria trazer para a Casa um projeto de lei com a implicação orçamentária, qual é o custo que isso vai ter para a cidadania, para o orçamento público, porque a Prefeitura está pagando juros e correção monetária para banco, desde o ano passado, e nós afirmamos, e os estudos dos economistas do DIEESE afirmavam que, no dia 30, um pouquinho depois, ele teria recurso, porque tinha ingresso do IPTU com desconto. Então, se a Prefeitura, e aí nesse ponto cobro do Tribunal de Contas, está gastando um recurso que não existe para parcelar 13º salário, vai pagar juros no banco, vai pagar juros para o funcionário, porque não provê, porque não se organiza, porque não se antecipa, ela está sendo predatória das finanças públicas! Ela está causando prejuízo à cidade de Porto Alegre! E nós precisamos que o Ministério Público e o Tribunal de Contas nos digam se foi correto o parcelamento que está em curso, neste momento, do 13º salário do ano passado, que nos diga se foi um negócio que era necessário. Nós estamos no início do dezembro, alguém tem notícia do IPTU, se vai ter o desconto do IPTU, se vai ter antecipação? Por que a Prefeitura não usa desse mecanismo para pagar em dia o 13º salário para não precisar fazer de novo essa conta, esse gasto desnecessário? Por que o Município não busca emprestado com o DMAE? É melhor pagar para o DMAE juros e correção, porque ganha o DMAE, do que buscar no sistema bancário! E o DMAE nunca se negou. O DMAE tem em caixa R\$ 140 milhões! Por que o Município não usa de estratégia para que não gaste mais recurso? Pagar juros financeiros... Não está bem isso? Nós queremos do líder do governo, da liderança do governo, do governo que apresente aqui um balanço demonstrando que não tinha o que fazer, que tiveram que gastar. São R\$ 30 milhões, se não me engano, em juros e correção monetária. Não me lembro mais quanto era. É muito dinheiro, é caro o negócio. E de novo o Município vai tratar da mesma estratégia, vão fazer a mesma coisa. Então, Ver. Nedel, você que é um zeloso contador, não seria melhor antecipar o IPTU, fazer uma antecipação com desconto do IPTU e aí ter esse desconto bonitinho,

zerar com municipais, não gastar um dinheirinho a mais? Não seria melhor buscar no DMAE? Eu gostaria de saber se essas são as melhores escolhas para o orçamento da cidade de Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Mauro Pinheiro está com palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR MAURO PINHIRO (REDE):** Presidente Valter, demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias. Ver.<sup>a</sup> Sofia, seria muito importante que a Prefeitura tivesse recursos suficientes para pagar toda a folha em dia. Tenho certeza de que todos nós seríamos muito mais felizes, e a Cidade, tanto os servidores públicos, quanto os empreendedores, estaria mais feliz, porque o dinheiro circularia melhor. Mas, infelizmente, as contas públicas do Município de Porto Alegre, do Estado e do Brasil não estão fechando há algum tempo. E a cada dia piorarão, se nada for feito. E nós, há algum tempo, estamos tentando aprovar alguns projetos que achamos importantes para a Cidade de Porto Alegre, onde nós vamos ajustar as contas, que são a revisão do serviço público, revisões dos triênios e quinquênios, que a senhora é contra. Somos favoráveis, também, à revisão da Planta base do IPTU, e a senhora, também, disse que gostaria de ver os recursos do IPTU. Seriam importantes os recursos do IPTU para nós revisarmos a planta do IPTU e termos dinheiro para pagarmos os servidores, como a senhora está reclamando. Também estamos aqui, Ver. Sofia, apresentando alguns projetos de importância para Cidade, pelos quais nós vamos resolver alguns problemas da forma que dá, que é o 13º salário. É uma das prioridades do Governo que está aqui, para que a gente possa fazer uma reunião conjunta das Comissões hoje, para que a gente possa votar, o mais breve possível, Ver. Fernanda, para que a gente possa pagar o 13º salário dos servidores públicos. Se os Vereadores não derem acordo para a reunião conjunta, dificilmente teremos prazo para aprovar este projeto. E não teremos como fazer o pagamento dos servidores. Então, está aqui o projeto, queremos contar com a compreensão dos vereadores para isso. Também, tem um outro projeto, para a reunião conjunta das Comissões, que, para nós, é essencial, que é a contratação temporária, pela SMED, de 240 professores, pelo prazo de um ano, para as séries iniciais e complementares, tendo em vista que o concurso público que foi realizado neste ano ainda não está finalizado. Então ainda há impossibilidade de contratação dos novos professores, novos servidores, pois depende ainda do andamento desse concurso para que possam ser contratados. Então, para que não falem professores nas salas de aulas, no início do ano letivo, há esse projeto para contratação de um número de professores. No projeto diz o número de professores, por tempo determinado, para impedir a falta de professores nas escolas públicas, no Município de Porto Alegre, no próximo ano; são 240 professores, no prazo determinado de um ano. Esperamos que o mais brevemente possível esteja findo o concurso para não precisar contratar de forma temporária, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, mas



queremos ter a garantia, se não estiver findo, de que poderemos contratar esses professores para que não faltem professores nas escolas públicas. Eu acho que é fundamental a educação, para todos nós é uma prioridade. Pode não ser a melhor forma, mas foi a forma encontrada para irmos resolvendo os problemas. Assim como o governo do Estado está, na Assembleia Legislativa, no dia de hoje, colocando um projeto similar para a contratação de professores temporários. Então, não é uma prerrogativa do Município de Porto Alegre, mas uma prerrogativa do nosso País. Infelizmente, não são as melhores condições, mas é o que podemos fazer. Estamos buscando a melhor qualidade do ensino, para isso vamos fazer a contratação temporária para suprir as necessidades, enquanto os concursados não são chamados, Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon. Esperamos a compreensão dos Srs. Vereadores para aprovar, senão irá prejudicar o ensino de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Esta presidência faz um requerimento solicitando a transferência do período de Grande Expediente para a próxima sessão. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 16h23min:**  
Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Quero, ainda, antes de passar a palavra ao Ver. Ricardo Gomes, dizer o seguinte: na quarta-feira, vereadores, às 11h30min, o professor Benamy Turkienicz, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, responsável pela confecção do Masterplan da revitalização do 4º Distrito, fará uma apresentação a todos os vereadores que desejem se inteirar daquele documento. Essa apresentação será feita no salão nobre do Paço Municipal. Por que isso? Porque é em continuidade a um aceno que o Banco Mundial fez de liberar recursos para a realização dos estudos de viabilidade econômico-financeira. Eu quero dizer que falei há pouco com o prefeito. O projeto é do Executivo, mas, como nós, obviamente, fizemos uma comitiva, estávamos junto, e como deve vir para o Legislativo, o Masterplan do 4º Distrito, eu quero estender aos vereadores e a todos aqui o convite para que possam, se quiserem, assistir a palestra do professor Benamy, às 11h30min, no salão nobre do Paço Municipal. Todos os vereadores são muito bem-vindos. O nosso objetivo é uniformizar a informação, ter do responsável técnico pelo trabalho, que custou recursos ao erário, que é público, a informação compartilhada com todos para que nós possamos, eventualmente, tirar alguma dúvida e para que os vereadores possam se inteirar também de qual é o próximo passo que nós estamos planejando dentro desse projeto, que é o projeto do Masterplan do 4º Distrito. Aliás, o Masterplan já está pronto; nós iríamos

para a segunda etapa, que é o estudo de viabilidade econômico-financeira desse projeto, que é o que nós fomos buscar lá no Banco Mundial, na verdade. Ficam todos convidados; se quiserem, eu organizo uma van daqui da Casa. Nós sairíamos daqui na quarta-feira após a reunião de líderes. Vamos ver se fazemos rapidamente. Na verdade, a Ordem do Dia já está determinada, seria até desnecessária uma reunião de líderes. De qualquer forma, fica a presidência às ordens para disponibilizar o transporte para os vereadores, caso queiram. Peço que os vereadores coloquem nas suas agendas. Ver. Ricardo Gomes, por favor.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, por solicitação da Associação de Moradores da Cidade Baixa, dos vereadores Dr. Thiago, Pujol e, muito especialmente, do meu líder, Ver. João Carlos Nedel, solicito a retirada do PLCL nº 048/17 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1455/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 188/17**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Fernanda Melchionna e outros, que inclui inc. XXXII no *caput* do art. 51 da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do mobiliário urbano e veículos publicitários no Município e dá outras providências –, e alterações posteriores, proibindo a colocação ou a fixação de veículos de divulgação que exponham, divulguem ou estimulem a violência sexual, o estupro ou a violência contra a mulher, bem como que fomentem a misoginia ou o sexismo.

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto.

#### **Observações:**

- com Emendas nºs 01 e 02;
- incluído na Ordem do Dia em 28-05-18.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em discussão o PLL nº 188/17. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL):** Boa tarde a todos e todas, esse projeto foi priorizado com o intuito de fazer um dia de discussão de projetos com relação ao Dia Mundial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que foi dia 25 de novembro. E nós conseguimos, naquele debate, semana passada, na quarta-feira, dia 28 de novembro, priorizar três projetos que envolviam a matéria, um da Ver.<sup>a</sup> Sofia, que tratava da violência contra as mulheres na escola, um da Ver.<sup>a</sup> Margarete que foi retirado da Ordem do Dia, e um desta vereadora que trata dessa matéria com relação à apologia à violência sexual e ao estupro. Em função de pedidos de vereadores, nós fizemos duas emendas ao projeto. A primeira, que deixava claro se a proibição a esse tipo de propaganda trata-se apenas, o que já é muito grave, de projetos que estimulem a violência sexual contra as mulheres, porque a palavra divulgação poderia interferir sobre importantes divulgações de campanhas contra a violência contra a mulher, o que é muito bom, muito necessário. E, a pedido do Ver. João Carlos Nedel também retirando bem como que estimule a misoginia e o sexismo. Apresentamos junto essa emenda para que o projeto ficasse bem direto no que diz respeito à violência contra a mulher. Casualmente, foi casualidade pura, nesta semana, um estabelecimento comercial que vende xis, na cidade de São Paulo, Ver. Alex, que fez o xis Maria da Penha e botou como ingrediente repolho roxo, que a princípio poderia ser só um ingrediente. Quando questionado pelas mulheres, disse que era uma brincadeira com o olho roxo, como se a violência contra as mulheres pudesse ser tratada como objeto de brincadeira, como se a reprodução e a ausência de políticas públicas para coibir a violência contra a mulher não fizesse com que o Brasil tivesse 40% de todos os feminicídios da América Latina. Quarenta por cento dos assassinatos de mulheres, por serem mulheres aconteceram no nosso País, vítimas, em geral, de maridos, ex-maridos, companheiros e ex-companheiros. Então, não é piada fazer apologia ou falar uma barbaridade que essa pessoa fez. Na verdade, este projeto não nasceu daí, ele nasceu, ano retrasado, quando houve um estupro na cidade do Rio de Janeiro de uma jovem violentada por 16 homens. Uma situação muito grave, e ela foi ser atendida e perguntada pelo delegado responsável se ela costumava fazer sexo grupal, mesmo ela tendo sido vítima. Um ativismo das mulheres, na rede, nas mobilizações, garantiu que esse delegado fosse afastado e que outra delegada assumisse um caso tão grave de uma mulher vítima de um crime tão brutal. Pois bem, naquele momento, se fez todo um levantamento sobre a cultura do estupro, que vai sendo propagada ao longo dos anos num país que teve 43 mil casos de estupros, Ver. Wambert, o ano passado, 80% perpetrados contra mulheres, porque tem crianças, pessoas com deficiência que são violentadas. Infelizmente, boa parte desses crimes bárbaros não é resolvida. É claro que precisa ter uma política forte de investigação dos crimes contra a vida, mudar a lógica das prioridades no caso da investigação, políticas preventivas. Eu acho que a Lei Maria da Penha no que diz respeito à violência doméstica e familiar é muito importante, mas

veja o senhor que 80% dos recursos foram cortados no ano de 2018 pelo governo Temer, e uma lei sem os recursos para efetivá-la, é óbvio, não protege a vida das mulheres. Essa legislação vem no sentido de desnaturalizar propagandas como esta, que eu gostaria que a TVCâmara focasse. (Mostra imagem.) Teoricamente, é uma propaganda de uma marca de moda em que aparece claramente uma mulher sendo objeto de violação por quatro homens que estão na volta. Isso não é propaganda, isso é violência ou, no mínimo, estímulo à violência contra a mulher. Nós precisamos ter legislações protetivas que tratem crimes como crimes, isso não pode ser conhecido como propaganda no município de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 188/17.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado, Presidente Valter. Achei interessante a defesa da Ver.<sup>a</sup> Fernanda, até lhe chamo atenção, vereadora, pois estávamos analisando o projeto e duas considerações foram levantadas. O projeto fala sobre criar proibições “em ações que exponham, divulguem ou estimulem a violência social, o estupro ou a violência contra a mulher, bem como que fomentem a misoginia ou o sexismo”. A questão é: como fiscalizar isso? Quem fará essa fiscalização e como é que tu enquadras, como é que tu defines o que está estimulando, o que não está estimulando, o que está fomentando, o que não está fomentando? Eu acho que isso está muito aberto e, por estar muito aberto, fica muito fácil de, eventualmente, um excesso ser cometido para um lado ou para o outro e criar uma insegurança, inclusive, com ações que não têm nada a ver com o tema, mas que possam ser enquadradas. Fica esta consideração de como é que a gente pode resolver isso aqui...

(Aparte antirregimental da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna.)

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** É, eu estou utilizando o tempo de discussão justamente para que a gente possa fazer essa reflexão a respeito do tema. Acho meritório o projeto, e é justamente sobre essa confusão que pode ser feita, de como se entende um tema ou outro, que eu gostaria de deixar para a gente aprimorar a redação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 188/17.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Acho que é bem importante essa construção que está acontecendo aqui no plenário. Semana passada, nós tivemos uma tarde memorável, e o diálogo que nós pudemos fazer entre os nossos diferentes entendimentos resultou num excelente texto, nítido, onde todos enxergaram o objetivo da prevenção da violência contra a mulher. Eu quero chamar atenção disto que nós discutimos semana passada: vamos seguir inflexionando no combate à violência, lá na ponta, no momento em que ela acontece, aumentando os crimes, a pena, os equipamentos e as possibilidades de atuação posterior à violência, ou vamos investir na prevenção? E a compreensão das causas da violência é fundamental para que se acerte na prevenção. Eu acredito que nós temos que dar fim à violência contra a mulher, e dar fim não basta atemorizar quem venha fazer violência, porque as estratégias de escondê-la e de burlar são muitas. Nós precisamos trabalhar, sim, na produção de novos conceitos, novos patamares éticos ainda não alcançados. Eu vou lembrar vocês que nós discutimos os números da violência, que a Fernanda já referiu: três mulheres por dia, no ano, no Brasil, são assassinadas, assassinadas como crimes de feminicídio. Três! Se três mulheres por dia são assassinadas, imaginem quantas sofrem violência de gênero, assédio, estupro, violência simbólica, afetiva, física, de toda ordem. Então, o assassinato é a ponta do *iceberg*, e nós, na discussão, no movimento de mulheres, identificamos, sim, o sexismo, ou seja, a determinação do papel da mulher, a construção da desigualdade desses papéis, simbólica e cultural, como um elemento produtor da violência. E um outro elemento que a Fernanda pega muito bem é a visão da mulher objeto, a transformação da mulher, as suas características, a sua beleza como objeto, em especial como objeto para comércio, que foi um fenômeno que aconteceu, da saída da mulher do lar. Essa captura da mulher, as suas qualidades, essa transformação em objeto, de fato, ajuda a construir uma posição que não é de sujeito a ser respeitado e a ser tratado de forma igualitária, homens e mulheres. Nós já trabalhamos uma outra forma de prevenção, a vereadora traz mais um mecanismo importante que ataca as causas da violência, nesse caso, a transformação da mulher em objeto. Muito bem, Fernanda. Parabéns, nossa bancada do PT vota junto, com certeza.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 188/17.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, essa proposta está tramitando na Casa há mais tempo, melhor falando, desde o ano de 2017; por conseguinte, já fez aniversário, na medida em que foi proposta em 15 de maio de 2017. No seu exame, passou pelas Comissões da Casa que deveria passar, e o Ver. Camozzato, na ocasião, ofereceu algumas restrições ao projeto, as quais foram acolhidas pela eminente Ver.<sup>a</sup> Fernanda, que, inclusive, diligenciou em emendas nesse sentido. Resta que a matéria passa a ser encarada como sendo de aprovação unânime das Comissões, porque o vereador que me antecedeu na

tribuna, o Ver. Camozzato, disse que as duas emendas propostas, uma das quais inclusive com a concordância do Ver. Nedel, retiram quaisquer resquícios de... Não diria de ilegalidade porque não seria ilegal, e não era oportuna a colocação de alguns termos porque poderia gerar dupla interpretação e em determinado momento proibir que se faça campanha contra aquilo que não se quer que ocorra campanha a favor. Resolvida a questão; então queríamos dizer, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, que, diferentemente de muitas pessoas aqui da Casa, não voto as matérias em função de quem as assina, não sou nem a favor, nem contra, por antecipação. Acho que Vossa Excelência que já prepara as malas para se dirigir a Brasília teve a cautela de mantê-lo, durante largo período, à disposição dos integrantes da Casa para que examinassem o projeto, dessem suas opiniões, para depois vir ao plenário para ser votado. Entre essas opiniões, quero ser muito honesto em dizer que uma produz significado efeito na minha decisão, que é a da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, sempre muito zelosa na realização das suas posições, na formulação de seus pareceres e que, ao se manifestar sobre a matéria, como parecerista que era, se manifestou favoravelmente. Isso pesa na minha decisão. Eu gosto muito de seguir as mulheres! Não quero vê-las, de forma nenhuma, vítimas de violência; aliás, não quero ver ninguém vítima de violência, quem dirá as mulheres com muito mais razão. Por tudo o que eu disse, mais o desejo de vê-las protegidas de qualquer tipo de intolerância nos meios de veiculação, voto, obviamente, favoravelmente à proposição da insigne deputada federal, eleita, Fernanda Melchionna. Muito obrigado, senhores!

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 188/17.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB):** Boa tarde, Presidente Valter, em seu nome, quero aqui cumprimentar os vereadores, público que nos assiste e os espectadores da TVCâmara. Quero dizer que é meritório este projeto de lei de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, uma vez que sabemos da importância da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que veio trazer exatamente essa proteção para as mulheres em âmbito nacional. Sabemos das dificuldades de detectarmos a questão da violência quando essa não é física, que é aquela que nós podemos efetivamente olhar: um olho roxo, um braço quebrado, um hematoma, uma mordida. Os outros tipos de violência que estão exemplificados na Lei nº 11.340 têm um cunho um tanto quanto mais difícil de ser absorvido e entendido pelas pessoas, como, por exemplo, a violência patrimonial, a violência sexual, a violência moral e a violência psíquica, essas duas últimas, então, um tanto quanto mais difíceis de serem estabelecidas e entendidas pelos operadores de justiça. E essas duas emendas, Fernanda, eu vejo que vieram a corrigir, sim. Eu vou fazer questão de ler como ficou o final para que os colegas vereadores entendam que, com essas duas emendas que hoje aqui foram construídas, o projeto fica perfeito, onde diz: “disciplina o uso do mobiliário urbano, proibindo a colocação ou a fixação de

veículos de divulgação que estimulem diretamente a violência sexual, o estupro, ou a violência contra a mulher, bem como a fomentem”. Dizendo isso, no art. 8º, da Lei nº 11.340, em seu inc. III, exatamente é isso que diz, que se deve ter o respeito, nos meios de comunicação social, através dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e principalmente da mulher, como uma forma de coibir os papéis estereotipados, que legitimem ou reforcem a violência doméstica e familiar de acordo com o estabelecido nesta lei. Ainda a promoção de seu inc. V, a promoção e a realização de campanhas educativas e de prevenção de violência contra a mulher e contra a família são voltadas ao público em geral e à sociedade. Então, Fernanda, tens o meu voto; eu te parablenizo pelo mérito deste projeto, porque, sim, aqui nesta Câmara, nós temos que estimular ações que venham a ser positivas para que a gente possa, de uma forma ou de outra, minimizar a violência contra a mulher. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL) (Requerimento):**

Sr. Presidente, solicito que as Emendas nºs 01 e 02 ao PLL nº 188/17 sejam votadas em bloco.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em votação o Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco das Emendas nºs 01 e 02 ao PLL nº 188/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o PLL nº 188/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

### **2º TURNO**

**PROC. Nº 2355/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 012/17**, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que inclui parágrafo único no art. 29 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a disponibilização, pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista, de suas demonstrações financeiras anuais na internet, até o final do primeiro quadrimestre do ano subsequente, com acesso irrestrito à população.

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM.** Relator-Geral

Ver. Valter Nagelstein: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 04-12-17.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em votação, em 2º turno, o PELO nº 012/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado, Presidente Valter, vou apenas fazer um breve encaminhamento desse projeto. Para lembrar todos os colegas vereadores, esse projeto teve a coautoria de outros 27 membros deste Parlamento, um projeto de transparência, mais uma vez, e a nossa intenção era de que todas as nossas estatais e empresas de economia mista tivessem publicados, na internet, seus demonstrativos financeiros, respeitando o prazo do primeiro quadrimestre do exercício seguinte, o que é adotado de praxe por todas as empresas no mercado. Então, empresas, profissionais buscam dar o mesmo patamar de governança, Ver. José Freitas, que é também um dos signatários do projeto, para essa legislação no Município, avançando, portanto, na pauta da transparência, que já foi bastante debatida aqui na Câmara. No 1º turno, tivemos os 24 votos necessários para votar, e agora peço novamente aos colegas que consigamos ter os 24 votos para fazer a aprovação no 2º turno. Muito obrigado a todos, eu fico à disposição para tirar eventuais dúvidas que possam surgir.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação, em 2º turno, do PELO nº 012/17.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Presidente Valter Nagelstein, colegas vereadores e vereadoras, encaminharemos bem, Ver. Camozzato, se aprovarmos agora, por maioria, por 24 votos, essa sua proposição, porque nós precisamos que todas as informações de transparência, que mostrem para a população a legalidade dos atos públicos, ao mesmo tempo, que deem publicidade, que façam com que todas essas ações públicas sejam claras e transparentes, como manda a legislação e os princípios da administração pública. Ademais, espero votar ainda neste ano, se não, talvez, no início do ano, projeto meu que adequa a lei anticorrupção aos parâmetros da municipalidade, porque, até hoje, a Prefeitura – eu tenho, inclusive, um pedido de informações respondido – não está cobrando nenhuma atitude de *compliance*, nenhuma atitude de



normatização, de conduta ética, dos que têm contratualizações com a Prefeitura Municipal. Isso é péssimo, porque nós estamos vendo que foram rescindidos vários contratos de prestação de serviços terceirizados, na sexta-feira, principalmente numa área tão importante como é a da saúde pública, porque a empresa não pagava os seus trabalhadores. A Prefeitura tenta fazer um pagamento via sindicato, mas me parece que o sindicato é do tipo pelego, incompetente e também parece que não está conseguindo fazer o seu papel. Então, imaginem a situação desses pobres trabalhadores, Ver. José Freitas, que sofrem com esse tipo de comportamento de nenhuma boa-fé, nem boa-fé subjetiva, aquela que está no nosso coração, que é de agir corretamente e, evidentemente, também nem a boa-fé objetiva, que é aquela que a lei manda fazer. Por isso, Camozzato, V. Exa. tem o nosso apoio e caminharemos bem se aprovarmos esse projeto na tarde de hoje, pela transparência de todas as ações do poder público Municipal, seja em que instância for, na administração direta ou indireta, que sirva para a população esse procedimento claro e preciso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, em 2º turno, o PELO nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**.

(A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

### 2º TURNO

**PROC. Nº 0757/18 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/18**, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que inclui inc. VI no § 2º do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, incluindo a alteração dos limites ou a alteração de regime urbanístico que compreenda a Zona Rural do Município de Porto Alegre no rol de matérias que dependem de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal para aprovação.

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Paulo Brum: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 29-10-18;
- adiada a votação por duas Sessões em 26-11-18.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação, em 2º turno, o PELO nº 003/18. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Presidente Mônica, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, trata-se de outro projeto de emenda à Lei Orgânica. Acabamos de aprovar, em segunda votação, a emenda à Lei Orgânica de autoria do Ver. Felipe Camozzato, a quem eu quero parabenizar por ter concretizado essa alteração na nossa Lei Orgânica. Agora, temos o 2º turno de votação de um projeto de nossa autoria, também, de emenda à Lei Orgânica do Município. São necessários, como todos sabem, 24 votos para a aprovação. E o mérito do projeto é muito simples, ele altera, para um quórum qualificado de dois terços dos componentes desta Casa, ou seja, 24 votos, o quórum para qualquer aprovação que mude o regime urbanístico dentro da zona rural, bem como a delimitação geográfica, Ver. Dr. Thiago, que conhece o nosso Extremo-Sul. Nós aprovamos, aqui, em 2015, a nova Zona rural de Porto Alegre com 8,23% do território. Então, estamos propondo, para que efetivamente aquela zona seja preservada para a produção primária, para o turismo e também para todos os benefícios ambientais, tais como a entrada dos ventos da Lagoa, a proteção das áreas que lá se encontrem. Assim, qualquer alteração desses limites ou do regime urbanístico, para passar nesta Casa, terá de ter a aprovação de dois terços da composição desta Casa, ou seja, 24 votos. O projeto já foi discutido em duas sessões, encaminhado pela segunda vez, creio que a totalidade dos vereadores está bem apropriada do projeto, e não vou me estender. Peço a aprovação para que, mais uma vez, a Cidade dê uma demonstração de que quer a Zona rural forte, da produção primária, de proteção ambiental e com o foco no desenvolvimento na área do turismo. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Reginaldo Pujol está com palavra para encaminhar a votação, em 2º turno, do PELO nº 003/18.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Sra. Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores, o pronunciamento do autor foi claro, conciso e convincente. Aliás, nós já tínhamos nos convencido da correção da proposta do lutador pela Zona rural do Município, o Ver. Cassio, que presidiu a comissão da qual eu fui integrante, e que é dele uma lei que hoje vigora e que estabelece os limites da área rural

e o faz, inclusive, com sabedoria, respeitando alguns núcleos urbanos que, ao longo do tempo, já se consolidaram e que foram expressamente estabelecidos como sendo não da área rural, para ser bem claro e bem preciso. Havia uma dúvida, Ver. Cassio, que muitos possuem. Porque, na verdade, a acomodação possível que foi feita pelo Legislativo da Cidade foi transformar a antiga Zona 8 em zona de proteção primária agrícola, pastoril, mineral e turística e tudo isso. E perguntaram o seguinte: mas isso engessa o processo, como é que fica o cotejo com o Plano Diretor que optou pela atividade e não pela delimitação geográfica? Não altera em nada. A zona está preservada, e se outro agricultor, pecuarista, produtor rural fora dessa zona tiver atividade rural com as mesmas características, que são estipuladas pela legislação, ainda não claramente definidas, ela será respeitada e será transformada em propriedade rural dentro da área rarefeita ou similar. Isso é importante que se saiba, que não é um engessamento do processo, há uma verdade, a concretização de um desejo e a limitação de um avanço. Quem chegou até aqui, chegou; quem não chegou, não chega mais porque está marcada a delimitação. Acho que a lei, de uma forma muito clara, ressalvou algumas áreas, e o que não foi ressalvado, o que está inserido dentro a zona rural é rural, quer queiram ou não. Está estabelecido na lei. E aquelas atividades rurais que ocorrem fora da zona, se elas se adaptarem ao conceito da atividade rural continuarão sendo respeitadas também. Nesse sentido, todos sairão ganhando e, mais do que ninguém, a cidade de Porto Alegre, que vai preservar aquele cantão da Cidade, lá na Zona Sul, como sendo área rural, respeitando os núcleos urbanos e criando uma ampla possibilidade de turismo, de lazer, uma das coisas preconizadas na nossa lei. Muito obrigado pela atenção, e votaremos de coração, de emoção e de consciência nessa proposta muito positiva do Ver. Cassio Trogildo.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação, em 2º turno, do PELO nº 003/18.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Sra. Presidente Mônica, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde, nossos telespectadores e ouvintes; em primeiro lugar, quero trazer aqui o nosso abraço ao Ver. Cassio pela proposta que apresenta, e dizer que estou falando aqui em meu nome e em nome do Ver. Paulinho Motorista, da nossa bancada do PSB, e dizer da importância do projeto. Lá na década de 1990, eu estava aqui na Câmara, naquela oportunidade apresentei uma proposta, que foi aprovada, autorizando a abertura de feiras aqui no Município de Porto Alegre para os produtores rurais e, se não me falha a memória, à época, o presidente do sindicato era o nosso querido amigo Antonio Bertaco, que está conosco aqui no plenário – quero trazer o meu abraço a ti e a todos os produtores rurais de Porto Alegre. Aqui se está dificultando a mudança da delimitação da área. Porto Alegre tem a maior área em extensão rural dentre as capitais brasileiras; Porto Alegre foi – e me parece que ainda é – o maior produtor de pêssego de mesa

dentre as capitais brasileiras; Porto Alegre é uma das maiores produtoras de produtos rurais dentre as capitais brasileiras. É uma marca que se conquistou por muitas décadas de atuação. Portanto, para a proteção dessa delimitação que temos hoje, em termos de produção, em termos de atividade, em termos de meio ambiente, em termos de reconhecimento e de valorização do nosso produtor rural, nós precisamos, Ver.<sup>a</sup> Mônica, aprovar o projeto do vereador. Hoje, altera-se a área rural para urbana com 19 votos – isso é maioria absoluta dos votos, metade de Câmara mais um. Pela proposta do Ver. Cassio, nós vamos para uma maioria qualificada de dois terços, ou seja, damos maior segurança à área e estamos dificultando a modificação da delimitação da área, porque, a partir disso, nós precisaríamos – o Ver. Cassio já falou disso – de 24 vereadores. Portanto, estou dizendo que nós, eu e o Ver. Paulinho Motorista, vamos votar favoravelmente e vamos pedir também que todos votem favoravelmente ao projeto, porque ele tem mérito e é muito bom, na minha visão, para a cidade de Porto Alegre. Um abraço a todos, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito verificação de quórum qualificado.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, em 2º Turno, o PELO nº 003/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 186/15. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**. Declaro prejudicado o Recurso acessório ao PLL nº 186/15.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 074/17 por uma sessão.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Estão suspensos os trabalhos para a realização da Reunião Conjunta das Comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h23min.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 19h47min:** Estão reabertos os trabalhos. Não havendo nada mais a tratar e, como, visivelmente, não há quórum, declaro encerrada a presente sessão. Convoco todos para a próxima sessão, na quarta-feira, às 14h, neste mesmo plenário. Muito obrigado.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h48min.)

\* \* \* \* \*